



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2019

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. **FLAVIO HENRIQUE PORTELA SENA**, Agente Municipal de Transito, lotado no Fundo Municipal de Segurança Pública, deste município, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de participar de treinamento de Fiscalização, junto a Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 12 de dezembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal